

# TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

---

Curitiba, 4 de Julho de 2019.

## **DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PAD ...**

Declaro, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, a dispensa de licitação para a contratação da empresa CEPOL Centro de Ensino de Portugueses e Libras Ltda., inscrita no CNPJ n.º 15.511.242/0001-17, para fornecimento serviços de 02 (dois) intérpretes de Libras para o evento Sistematização das Normas Eleitorais, a ser realizado no TRE-PR.

Assim, face ao disposto:

**I - À DIRETORIA-GERAL**, para ratificação;

Em caso positivo:

**II - À COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E CUSTOS**, para emissão de nota de empenho;

**III - À SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS E CONTRATAÇÕES DIRETAS**, para registro no SIASG.

**LILIAN GASPARIN**  
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA